

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.716, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a Odoyá Transmissora de Energia a implantar reforços em instalações de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

[Texto Compilado](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no artigo 8º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no art. 12 do Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995, nos artigos 6º, § 1º, e 7º, inciso II, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, nas Resoluções Normativas nº 67 e 68, ambas de 8 de junho de 2004, no artigo 4º, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, na Resolução Normativa nº 491, de 5 de junho de 2012, bem como o que consta do Processo nº 48500.003216/2017-79, resolve:

Art. 1º Autorizar a autorizar Odoyá Transmissora de Energia, Contrato de Concessão nº 017/2014, a implantar os reforços em instalações de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade descritos no Anexo I.

Art. 2º Estabelecer, no Anexo I, os valores das parcelas de Receita Anual Permitida – RAP e, no Anexo II, o cronograma para a entrada em operação comercial das instalações de transmissão de energia elétrica de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

ANEXO I

I.1 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2017 060 – LT 500 kV Sobradinho – Juazeiro da Bahia III – Instalação de OPGW, demais obras necessárias.

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2017		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 8		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Plano		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
LT 500 kV US. L.GONZAGA / U. SOBRADINHO PE/BA	I.1.1 – Instalação de Cabo OPGW na LT 500 kV Luiz Gonzaga – Sobradinho C1 do ponto de seccionamento da subestação Juazeiro da Bahia III até a subestação Sobradinho.	33	375.439,02	RBNIA	REDE BÁSICA
U.SOBRADINHO	I.1.2 – Módulo de Manobra EL 500 kV na SE Sobradinho, associado a LT 500 kV Sobradinho Luiz Gonzaga – Serviços para instalação e adequação do sistema de telecomunicações (OPLAT).	37	14.993,95	RBNIA	REDE BÁSICA
US. L.GONZAGA	I.1.3 – Módulo de Manobra EL 500 kV na SE Luiz Gonzaga, associado a LT 500 kV Sobradinho – Luiz Gonzaga – Serviços para instalação e adequação do sistema de telecomunicações (OPLAT).	29	30.233,96	RBNIA	REDE BÁSICA
JUAZEIRO III	I.1.4 – Módulo de Manobra EL 500 kV na SE Juazeiro da Bahia III, associado a LT 500 kV Sobradinho – Juazeiro da Bahia III – Serviços para instalação e adequação do sistema de telecomunicações (OPLAT).	29	16.884,19	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL			437.551,12	----	----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

ANEXO II

Prazos para execução dos reforços em instalações de transmissão de energia elétrica.

H.1 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2017 060 – LT 500 kV Sobradinho – Juazeiro da Bahia III – Instalação de OPGW, demais obras necessárias.

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
2.0	Assinatura de Contratos	—	—
2.1	Estudos, projetos, construção	2	2
2.2	Contrato de Conexão de Transmissão CCT	2	2
5.0	Projeto Executivo	2	2
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	—	—
6.1	Pedido de Compra	3	3
6.2	Estruturas	3	3
6.3	Cabos e Condutores	3	3
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)	3	4
6.6	Painel de Proteção, controle e automação	3	4
7.0	Obras Civas	—	—
7.1	Canteiro de Obras	3	4
7.2	Fundações	3	4
8.0	Montagem	—	—
8.1	Estruturas	3	4
8.2	Cabos e Condutores	3	4
8.4	Demais Equipamentos	7	1
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	7	1
9.0	Comissionamento	7	1
10.0	Desenvolvimento Físico	—	—
11.0	Desenvolvimento Geral	—	—
12.0	Operação Comercial	8	—

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

ANEXO I

I.1 - Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2017-060 - LT 500 kV Sobradinho – Juazeiro da Bahia III – Instalação de OPGW, demais obras necessárias.

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2017		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 14		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Plano		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
LT 500 kV US. L.GONZAGA / U. SOBRADINHO PE/BA	I.1.1 Instalação de Cabo OPGW na LT 500 kV Luiz Gonzaga - Sobradinho C1 do ponto de seccionamento da subestação Juazeiro da Bahia III até a subestação Sobradinho.	33	375.439,02	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.2 Módulo de Manobra EL 500 kV na SE Sobradinho, associado a LT 500 kV Sobradinho - Luiz Gonzaga – Serviços para instalação e adequação do sistema de telecomunicações (OPLAT).	37	14.993,95	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.3 Módulo de Manobra EL 500 kV na SE Luiz Gonzaga, associado a LT 500 kV Sobradinho - Luiz Gonzaga - Serviços para instalação e adequação do sistema de telecomunicações (OPLAT).	29	30.233,96	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.4 Módulo de Manobra EL 500 kV na SE Juazeiro da Bahia III, associado a LT 500 kV Sobradinho - Juazeiro da Bahia III - Serviços para instalação e adequação do sistema de telecomunicações (OPLAT).	29	16.884,19	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	437.551,12	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

ANEXO II

Prazos para execução dos reforços em instalações de transmissão de energia elétrica.

II.1 - Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2017-060 - LT 500 kV Sobradinho – Juazeiro da Bahia III – Instalação de OPGW, demais obras necessárias.

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
2.0	Assinatura de Contratos	---	---
2.1	Estudos, projetos, construção	2	2
2.2	Contrato de Conexão de Transmissão CCT	2	2

5.0	Projeto Executivo	2	2
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	3	3
6.2	Estruturas	3	3
6.3	Cabos e Condutores	3	3
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)	3	4
6.6	Painel de Proteção, controle e automação	3	4
7.0	Obras Civis	---	---
7.1	Canteiro de Obras	3	4
7.2	Fundações	3	4
8.0	Montagem	---	---
8.1	Estruturas	7	6
8.2	Cabos e Condutores	7	6
8.4	Demais Equipamentos	7	6
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	7	6
9.0	Comissionamento	13	1
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	14	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

[\(Redação dada pela REA ANEEL 7.137 de 03.07.2018\)](#)